



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - ICH - Departamento de Ciência de Religião

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA RELIGIÃO DA UFJF REALIZADA EM 9 DE DEZEMBRO DE 2024, ÀS 10H, NA SALA A-II-01 DO ICH. ESTIVERAM PRESENTES OS PROFESSORES: ANDRÉ SIDNEI MUSSKOPF, ARNALDO ÉRICO HOFF JUNIOR, DARIO PAULO BARRERA RIVERA, DILIP LOUNDO, HUMBERTO ARAUJO QUAGLIO DE SOUZA, EDUARDO GROSS, EMERSON JOSÉ SENA DA SILVEIRA, FREDERICO PIEPER PIRES, JIMMY SUDÁRIO CABRAL, JONAS ROOS, ROBERT DAIBERT JÚNIOR, RODRIGO PORTELLA, SIDNEI VILMAR NOÉ; **AS PROFESSORAS:** MARIA CECÍLIA DOS SANTOS RIBEIRO SIMÕES, SÔNIA REGINA CORRÊA LAGES; **REPRESENTANTES DISCENTES:** NATÁLIA SANTOS MARÇOLA, MARCOS SCAPRIONI, PETRUS LUCCHESI MOREIRA (SUPLENTE); **REPRESENTANTE TAE** AMANDA PRADO. **AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** CLODOMIR BARROS DE ANDRADE (PÓS-DOUTORADO), EDSON FERNANDO ALMEIDA (PÓS-DOUTORADO), CLÁUDIO DE OLIVEIRA RIBEIRO, ELISA RODRIGUES. NA REUNIÃO FORAM TRATADOS OS SEGUINTE TEMAS: **1) USO DE E-MAILS INSTITUCIONAIS:** CONFORME NOVA NORMATIVA, TODAS AS COMUNICAÇÕES OFICIAIS DEVERÃO SER FEITAS ATRAVÉS DOS ENDEREÇOS DE E-MAIL INSTITUCIONAL. A CHEFIA DE DEPARTAMENTO ESTÁ REUNINDO OS ENDEREÇOS E DISPONIBILIZARÁ PARA A COORDENAÇÃO. PEDE-SE ATENÇÃO PARA ESSAS CONTAS PARA GARANTIR O FLUXO DAS INFORMAÇÕES E DEMANDAS; **2) SOLICITAÇÕES** (DOCUMENTOS FORAM DISPONIBILIZADO NO GOOGLE DRIVE ANTES DA REUNIÃO): **APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS:** JEAN CLAUDE RODRIGUES DA FONSECA – ESTÁGIO DOCÊNCIA I E ESTÁGIO DOCÊNCIA II (ATUAÇÃO COMO DOCENTE DO ENSINO SUPERIOR); NATHÁLIA SACHA DE ARAÚJO GUIMARÃES MEDEIROS – HERMENÊUTICA DE TEXTOS SAGRADOS I E TEMAS DA RELIGIÃO II (CURSADOS COMO COMPONENTES ISOLADOS); THARSIS OLIVEIRA – RELIGIÕES DO BRASIL; RAFAEL ANTÔNIO DOS SANTOS LOTÉRIO – HERMENÊUTICA DA RELIGIÃO, RELIGIÃO E LITERATURA, CATALICISMO, METAFÍSICA E RELIGIÃO, TEORIA DA RELIGIÃO; **EQUIVALÊNCIA DE CRÉDITOS:** DANIEL SALOMÃO PEDE EQUIVALÊNCIA DE “ESPIRITISMO” POR “RELIGIÕES DO BRASIL” (COMPONENTE OBRIGATORIO DO PPC ANTERIOR PARA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E QUE NÃO É MAIS OFERECIDO); **BANCAS: DEFESA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO** - MARIANE GONÇALVES BENTO; **QUALIFICAÇÃO DE MESTRADO** - DANIEL MARTINS DALPRA; AROLD DE ALBUQUERQUE VERGARA; YAN PAIXÃO WILLEMEN STERCK; CÁSSIA FERNANDES; ISABELA PINHO DE PAULA; PAULA LANDIM NAZARÉ; **DEFESA DOUTORADO:** CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA LOVON CANCHUMANI; FRANCISCO BENEDITO LEITE; RAFAEL ANTÔNIO DOS SANTOS LOTÉRIO; **TRANCAMENTO:** LEONARDO PEREIRA DE SOUZA; RAMON MARCIANO DE MORAES. **TROCA DE ORIENTAÇÃO:** PETRUS LUCCHESI MOREIRA (ORIENTADOR ATUAL: JIMMY SUDÁRIO CABRAL; NOVO ORIENTADOR: DILIP LOUNDO); **PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** PABLO DULZILIO MARTINS BARBOSA DA SILVA (2 MESES PARA QUALIFICAÇÃO DE MESTRADO); ROSANA JOVANELI (2 MESES PARA QUALIFICAÇÃO DE MESTRADO). AS SOLICITAÇÕES FORAM APROVADAS. **3) Apreciação de Relatório e Parecer:** CONCLUSÃO DE PÓS-DOUTORADO DE ALINA SILVA SOUSA DE MIRANDA – SUPERVISÃO DILIP LOUNDO. O COLEGIADO APROVA O RELATÓRIO E A CONCLUSÃO. **4) AULA INAUGURAL:** NO DIA 11 DE SETEMBRO ACONTECEU A AULA INAUGURAL DO SEGUNDO SEMESTRE DO PPCIR. A PROFA. DRA. ELISA RODRIGUES APRESENTOU PALESTRA TITULADA “CIÊNCIA DA RELIGIÃO EM CAMPO: O DESAFIO DE SAIR DA CAVERNA E SUPERAR AS SOMBRA” E FEZ O PRÉ-LANÇAMENTO DA SEGUNDA EDIÇÃO DE SEU LIVRO “ENSINO RELIGIOSO REFLEXIVO: UMA PROPOSTA A PARTIR DA CIÊNCIA DA RELIGIÃO”, PUBLICADO PELA EDITORA RECRIAR. **5) ASSÉDIO:** A COORDENAÇÃO ENVIOU MATERIAIS ELABORADOS PELA CAPES E RESOLUÇÃO DA UFJF CHAMANDO A ATENÇÃO PARA O TEMA E AS QUESTÕES IMPLICADAS. **6) INDICAÇÃO CONFERENCISTA MESA TEMÁTICA CONGRESSO ANPTCRE 2025:** A COORDENAÇÃO RECEBEU CONVITE E ENCAMINHOU AO COLEGIADO SOLICITANDO INDICAÇÕES. COMO NÃO HOUVE RETORNO, A COORDENAÇÃO CONSULTOU CLODOMIR E DILIP (CONSIDERANDO AS TEMÁTICAS SOLICITADAS) E DILIP ACEITOU, TENDO SIDO INDICADO PARA A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONGRESSO. O COLEGIADO REFERENÇA A INDICAÇÃO. **7) PRÊMIO SOTER JOÃO BATISTA LIBÂNEO:** CONFORME CARTA RECEBIDA DA ASSOCIAÇÃO “CADA MEMBRO DA SOTER ATIVO, APÓS RECEBER ESTA COMUNICAÇÃO, PODERÁ INDICAR O NOME DE UM/UMA SÓCIO/SÓCIA QUE CRÊ ADEQUAR-SE À CONFIGURAÇÃO DO PRÊMIO, ATRAVÉS DO E-MAIL SECRETARIA@SOTER.ORG.BR ATÉ 15/12/2024. JUNTO COM ESTA INDICAÇÃO, DEVE-SE APRESENTAR UMA BREVE JUSTIFICATIVA”. **8) PROGRAMA MOVE LA AMÉRICA:** O PROGRAMA DA CAPES SELECIONOU DUAS CANDIDATAS PARA REALIZAÇÃO DE INTERCÂMBIO NO PPCIR/UFJF. POR SOLICITAÇÃO DA PROPP, APÓS CONSULTA POR E-MAIL, A COORDENAÇÃO INDICOU COMO ORIENTADORA ELISA RODRIGUES PARA A ESTUDANTE ROSA GLADYS CABRERA E DARIO PAULO BARRERA RIVERA PARA A ESTUDANTE MARÍA ROCÍO ESPÍNOLA. **9) SEGUNDA FASE DO PROGRAMA GSUB-MOB** - ANÁLISE MÉRITO E ADMISSIBILIDADE – 28 CANDIDATAS E CANDIDATOS INDICARAM O PPCIR COMO UMA DAS 5 (CINCO) OPÇÕES. GRANDE PARTE DAS CANDIDATURAS NÃO TINHA NENHUMA ADESIÃO AO PROGRAMA E NÃO FORAM ACEITAS. FORAM ACEITAS 6 QUE TRATAVAM DE TEMAS RELACIONADOS ÀS PESQUISAS DESENVOLVIDAS NO PPCIR. **10) PRAZO DE BANCAS DE QUALIFICAÇÃO:** DIANTE DAS ALTERAÇÕES DE CALENDÁRIO ACADÊMICO POR CONTA DA GREVE, APÓS CONSULTA DE DOCENTE A COORDENAÇÃO ENVIOU PROPOSTA AO COLEGIADO POR E-MAIL SUGERINDO A MANUTENÇÃO DOS PRAZOS PREVISTOS NO REGULAMENTO, CONSIDERANDO QUE: - OS COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATORIOS FORAM MANTIDOS REGULARMENTE E TERMINARÃO DENTRO DESSE PRAZO; - JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO É PERÍODO DE REALIZAÇÃO DE BANCAS DE DEFESA (ALÉM DE FÉRIAS E INÍCIO DE NOVO SEMESTRE) E GERARÁ ACÚMULO COM BANCAS DE QUALIFICAÇÃO, ESPECIALMENTE SE ABIRMOS ESSA POSSIBILIDADE DE MODO IRRESTRITO; - JANEIRO A MARÇO TAMBÉM SERÁ O PERÍODO DE PREENCHIMENTO DA PLATAFORMA SUCUPIRA E PRECISAREMOS DO APOIO DE TODO O COLEGIADO PARA O ENVIO QUALIFICADO DAS INFORMAÇÕES, ESPECIALMENTE CONSIDERANDO QUE É O ÚLTIMO ANO DO QUADRIÊNIO; - UM ADIAMENTO GERAL DAS QUALIFICAÇÕES PODE GERAR PREJUÍZOS PARA ESTUDANTES COM REDUÇÃO NO PRAZO ENTRE A QUALIFICAÇÃO DA DEFESA E A FINALIZAÇÃO DA DISSERTAÇÃO OU TESE, CONSEQUENTEMENTE GERANDO PROBLEMAS PARA O PROGRAMA COMO UM TODO. ASSIM, AS QUALIFICAÇÕES DE MESTRADO E DOUTORADO DEVERÃO ACONTECER ATÉ O MÊS DE DEZEMBRO DE 2024. CASOS EXCEPCIONAIS PODERÃO PEDIR PRORROGAÇÃO, COM JUSTIFICATIVA E PARECER DA/O ORIENTADOR/A. O COLEGIADO REFERENÇA A DECISÃO. **11) REOFERECIMENTO ESPECIALIZAÇÃO:** O COLEGIADO APROVA O REOFERECIMENTO DA ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIA DA RELIGIÃO E OS COMPONENTES CURRICULARES COMPARTILHADOS. **12) COMISSÕES: COMISSÃO DE AUTOAVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO** – COM A SAÍDA DE CLODOMIR PARA PÓS-DOUTORAMENTO A COMISSÃO PRECISA SER RECOMPOSTA E O COLEGA CLÁUDIO FOI INDICADO E ACEITOU FORMAR PARTE DA COMISSÃO. O COLEGIADO REFERENÇA A NOMEAÇÃO; **COMISSÃO DE BOLSAS** – COM O TÉRMINO DO MANDATO DE EDUARDO, RODRIGO FOI ELEITO PARA COMPOR A COMISSÃO; A COMISSÃO ELABOROU **EDITAL DO PDSE 2025** (PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUICHE NO EXTERIOR) – INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS NO SITE [HTTPS://WWW2.UFJF.BR/PPCIR/PROGRAMA-INSTITUCIONAL-DE-DOUTORADO-SANDUICHE-NO-EXTERIOR-PDSE/](https://www2.ufjf.br/ppcir/programa-institucional-de-doutorado-sanduiche-no-externo-pdse/). AS INSCRIÇÕES ENCERRARAM EM 08/12 E HOUVE UMA INSCRIÇÃO. A COMISSÃO FARÁ A AVALIAÇÃO E DIVULGARÁ O RESULTADO NO SITE DO PROGRAMA; EM BREVE A COMISSÃO DEVE ELABORAR **EDITAL DE BOLSAS PARA 2025** E A COORDENAÇÃO SUGERE CONSIDERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DAS BOLSAS QUE, ATUALMENTE, SÃO CONCEDIDAS PARA PERÍODO DE UM ANO, INICIANDO EM MARÇO OU ABRIL AINDA POR CONTA DAS ALTERAÇÕES DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA. PARA PADRONIZAR OS PRAZOS DE INÍCIO EM 2026 GARANTINDO QUE ESTUDANTES INGRESSANTES POSSAM DISPOR DE BOLSA A PARTIR DO PRIMEIRO MÊS DE MATRÍCULA, O COLEGIADO DELIBEROU QUE TODAS AS BOLSAS CONCEDIDAS NO INÍCIO DE 2025 DEVE TER PRAZO DE ENCERRAMENTO EM FEVEREIRO DE 2026. A COORDENAÇÃO REALIZARÁ **REUNIÃO COM DISCENTES** PARA DIRIMIR DÚVIDAS SOBRE O **ENVIO DE RELATÓRIOS** (OBRIGATORIO PARA BOLSISTAS, MAS QUE TAMBÉM SERÁ SOLICITADO PARA TODOS/AS DISCENTES COM ENVIO DE PRODUÇÃO E COMPROVANTES); **COMISSÃO DE CREDECENCIAMENTO E RECREDECENCIAMENTO** – A COMISSÃO ENVIOU O SEGUINTE RELATO À COORDENAÇÃO: “1) O ÚLTIMO PROCESSO DE (RE)CREDECENCIAMENTO (JUNHO DE 2022) TEVE, SEGUNDO O EDITAL 2022, ‘PRAZO DE VALIDADE DE TRÊS ANOS (2022, 2023 E 2024), CONFORME RESOLUÇÃO APROVADA NO COLEGIADO EM 13 DE DEZEMBRO DE 2017’ (P4 ITEM 7). TAL RESOLUÇÃO ESTABELECE QUE ‘A DURAÇÃO DE CADA CREDENCIAMENTO SERÁ DE TRÊS ANOS’ (ART 1 INCISO 3). AJUSTANDO-SE À RESOLUÇÃO O ÚLTIMO (RE)CREDECENCIAMENTO ALCANÇA ATÉ JUNHO DE 2025. AS DELIBERAÇÕES DO COLEGIADO SOBRE A QUESTÃO TÊM CONSIDERADO A DATA DE VALIDADE DO (RE)CREDECENCIAMENTO O MÊS DE JUNHO DE 2024 O QUE LEVOU À NECESSIDADE DE ADIAR TAL VALIDADE ATÉ DEZEMBRO DE 2024. CONSIDERAMOS QUE NÃO HÁ RAZÃO PARA TAL, POIS O (RE)CREDECENCIAMENTO ESTÁ VALENDO ATÉ JUNHO DE 2025; 2) ELABORAMOS UMA PROPOSTA DE NOVA RESOLUÇÃO (AJUSTADA ÀS NORMAS DA CAPES, À AVALIAÇÃO QUADRIANUAL E AO NOVO REGIMENTO DO PPCIR), QUE ENCAMINHAMOS EM ANEXO. AINDA RECOMENDAMOS QUE SUA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO SEJA POSTERIOR À DEFINIÇÃO DO NOVO QUALIS REVISTA (MARÇO PROVAVELMENTE). A NOVA PROPOSTA SE AJUSTA AO ESTABELECIDO PELO REGULAMENTO GERAL DA PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA QUE EM PARÁGRAFO ÚNICO ESTABELECE: ‘A CADA QUATRO ANOS, PELO MENOS, DEVERÁ SER FEITO UM PROCESSO DE CREDECENCIAMENTO E RECREDECENCIAMENTO DE DOCENTES, CONFORME CRITÉRIOS DETERMINADOS INTERNAMENTE POR CADA PROGRAMA ATRAVÉS DE SEU COLEGIADO’ (RESOLUÇÃO CSP/UFJF Nº 28, DE 07 DE JUNHO DE 2023, ART 15); 3) CABE AINDA A POSSIBILIDADE DE REALIZAR NOVO (RE)CREDECENCIAMENTO EMBASADO NA RESOLUÇÃO DE DEZEMBRO DE 2017, EM VIGOR ATÉ APROVAÇÃO DE NOVA RESOLUÇÃO”. OS DOCUMENTOS MENCIONADOS FORAM DISPONIBILIZADOS NO GOOGLE DRIVE. APÓS DISCUSSÃO SOBRE O TEMA E AS VÁRIAS QUESTÕES IMPLICADAS, DECIDIU-SE QUE A COMISSÃO AVALIARÁ E PROPORÁ UMA ALTERAÇÃO QUE AJUSTE A RESOLUÇÃO EXISTENTE AO NOVO REGULAMENTO PARA EVENTUAIS SOLICITAÇÕES DE CREDECENCIAMENTO E AVERIGUARÃO A SITUAÇÃO DO CREDECENCIAMENTO DE CLÁUDIO, TENDO EM VISTA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO INÍCIO DO PRÓXIMO ANO, COM A DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA, A COMISSÃO PROPORÁ UMA NOVA RESOLUÇÃO PARA QUE, A PARTIR DELA, SEJA REALIZADO PROCESSO DE RECREDECENCIAMENTO EM 2025; **COMISSÃO DE POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS:** SÔNIA RELATOU QUE A COMISSÃO ESTÁ TRABALHANDO EM TRÊS AÇÕES: LEVANTAMENTO DE SUGESTÕES/SOLICITAÇÕES DE QUESTÕES PEDAGÓGICAS VOLTADAS PARA QUESTÕES DE AÇÕES AFIRMATIVAS (FOI PROPOSTA UMA REUNIÃO COM DISCENTES QUE TEVE BAIXA ADESIÃO E FORMULÁRIO ONLINE QUE AINDA ESTÁ EM ABERTO, MAS ATÉ O MOMENTO COM POUCA ADESIÃO); SAÚDE MENTAL (A COMISSÃO FEZ CONTATO COM O CENTRO DE PSICOLOGIA APLICADA/CPA E ESTÃO SENDO ARTICULADAS PARCERIAS); CONTRATAÇÃO DE DOCENTES MULHERES (A QUESTÃO NÃO FOI ADIANTE POR DIFICULDADE DE OBTEN INFORMAÇÕES). A REPRESENTAÇÃO DISCENTE SE COLOCOU À DISPOSIÇÃO PARA AUXILIAR A MOBILIZAR ESTUDANTES PARA RESPOSTA AO FORMULÁRIO E DIVULGAR OUTRAS AÇÕES DA COMISSÃO. A COORDENAÇÃO TAMBÉM SE COLOCOU À DISPOSIÇÃO PARA FACILITAR OS PROCESSOS E INFORMOU QUE FEZ SOLICITAÇÃO DE REUNIÃO COM A DIRETORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS HÁ TRÊS MESES, MAS AINDA NÃO TEVE RETORNO PARA AGENDAMENTO. **13) PLATAFORMA SUCUPIRA: RECOLETA CAPES:** COM APOIO DE ESTAGIÁRIOS A COORDENAÇÃO E A SECRETARIA REALIZARÃO O ENVIO DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE PRODUÇÃO REFERENTES AOS ANOS DE 2021 E 2022 POR DISCENTES E DOCENTES. O ENVIO DAS INFORMAÇÕES FOI HOMOLOGADO PELA PROPP. **ATUALIZAÇÃO DOS PROJETOS:** A QUESTÃO FOI APRESENTADA NA ÚLTIMA REUNIÃO DE COLEGIADO; DOCENTES RECEBERAM INFORMAÇÕES REITERADAS POR E-MAIL DA COORDENAÇÃO (INCLUINDO MODELO PARA FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES), SECRETARIA E ESTAGIÁRIOS, DIRIMINDO DÚVIDAS E ORIENTANDO O ENCERRAMENTO DE PROJETOS ANTIGOS E CRIAÇÃO DE NOVOS PARA MELHOR ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO E DOS DADOS ENVIADOS PARA AVALIAÇÃO DA CAPES. AINDA HÁ ALGUMAS PENDÊNCIAS QUE PRECISAM SER RESOLVIDAS PARA O ENVIO DAS INFORMAÇÕES REFERENTES A 2024. ANDRÉ EXIBIU A PLATAFORMA E COMO A QUESTÃO DOS PROJETOS APARECE E COMO ELA É IMPORTANTE PARA A ORGANIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES ENVIADAS À CAPES PARA AVALIAÇÃO. DISCUTIU-SE SOBRE A QUESTÃO DO NÚMERO DE PROJETOS E DECIDIU-SE, POR ORA, MANTER A ESTRATÉGIA DE TER UM PROJETO POR DOCENTE AO QUAL ESTARÃO VINCULADAS OS SUAS/SEUS ORIENTANDAS/OS E A RESPECTIVA PRODUÇÃO. **COLETA 2025 E RELATÓRIO QUADRIENAL:** FREDERICO E AMANDA PARTICIPARAM DE REUNIÃO COM COORDENAÇÃO DE ÁREA (O CALENDÁRIO DE AVALIAÇÃO QUADRIENAL E MODELO DE RELATÓRIO DE GRUPOS E PRODUÇÃO DOCENTE FORAM DISPONIBILIZADOS NO GOOGLE DRIVE). NA REUNIÃO DO DEPARTAMENTO, ANDRÉ INFORMOU QUE AS AÇÕES A SEREM EXECUTADAS NOS PRÓXIMOS MESES SÃO: COLETA DAS INFORMAÇÕES REFERENTES A 2024 E CADASTRO NA PLATAFORMA SUCUPIRA E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS E DESTAQUES CONFORME PREVISTO NA PLATAFORMA POR ONDE SÃO ENVIADOS TODOS OS DADOS E INFORMAÇÕES UTILIZADAS NA AVALIAÇÃO. FOI REFORÇADA A IMPORTÂNCIA DE ATENÇÃO E COLABORAÇÃO PARA O ENVIO DAS INFORMAÇÕES SOLICITADAS NOS DIFERENTES MOMENTOS. OUTRA QUESTÃO LEVANTADA É SOBRE A NOTA/CONCEITO QUE SE ESPERA OBTEN NA AVALIAÇÃO, UMA VEZ QUE OS RELATÓRIOS E DEMAIS INFORMAÇÕES DEVEM SER PRESTADAS TENDO EM VISTA ESSA PERSPECTIVA. ESSA QUESTÃO É IMPORTANTE, POIS A DIFERENÇA ENTRE UMA NOTA/CONCEITO 5 OU 6 É SUBSTANCIAL, IMPLICANDO EM PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO POR PARTE DO COLEGIADO, DA COORDENAÇÃO E DO DEPARTAMENTO. A QUESTÃO DEVERÁ SER RETOMADA NO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS PARA A CAPES. **14) GRADE DE HORÁRIOS 2025/1:** É PRECISO DEFINIR COM A CHEFIA DE DEPARTAMENTO E AS COORDENAÇÕES DE GRADUAÇÃO UM CALENDÁRIO PARA ELABORAÇÃO DA GRADE DE HORÁRIOS PARA O SEMESTRE 2025/1, UMA VEZ QUE AS AULAS NA GRADUAÇÃO VÃO ATÉ MARÇO E O SEMESTRE NA PÓS-GRADUAÇÃO JÁ INICIA NO INÍCIO DE MARÇO. **15) EDITAIS: EDITAL AUXÍLIO ESTUDANTIL:** O EDITAL FOI ELABORADO PELA COMISSÃO INDICADA, AS INSCRIÇÕES RECEBIDAS E APROVAÇÕES E O RESULTADO FINAL PUBLICADO NO SITE ([HTTPS://WWW2.UFJF.BR/PPCIR/2024/09/26/EDITAL-DE-AUXILIO-ESTUDANTIL-PARTICIPACAO-DISCENTE-EM-EVENTOS-CIENTIFICOS-VISITAS-TECNICAS-E-ATIVIDADES-DE-PEQUISA-RESULTADO/](https://www2.ufjf.br/ppcir/2024/09/26/EDITAL-DE-AUXILIO-ESTUDANTIL-PARTICIPACAO-DISCENTE-EM-EVENTOS-CIENTIFICOS-VISITAS-TECNICAS-E-ATIVIDADES-DE-PEQUISA-RESULTADO/)); **EDITAL PDSE:** CONFORME ACIMA); **DOCENTE VISITANTE:** ALGUMAS PROPOSTAS CIRCULARAM POR E-MAIL, MAS O PROCESSO NA PROPP ESTÁ TRAVADO ATÉ QUE SEJA APROVADA NOVA RESOLUÇÃO NO CAPP; **EDITAL ESTÁGIO DOCÊNCIA 2025/1:** EM BREVE SERÁ ABERTO EDITAL PARA ESTÁGIO DOCÊNCIA PARA 2025/1 PARA INÍCIO AINDA EM JANEIRO, CONSIDERANDO A DEMANDA DE TRABALHO NO PREENCHIMENTO DA PLATAFORMA SUCUPIRA, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS E OUTRAS ATIVIDADES. PEDE-SE QUE ORIENTANDAS/OS SEJAM MOTIVADAS/OS A SE INSCREVER. **16) INGRESSO ESTUDANTES ESTRANGEIRAS/OS:** O ASSUNTO SERÁ RETOMADO EM REUNIÃO FUTURA. **17) ORÇAMENTO:** OS RECURSOS DO PROAP FORAM RECOLHIDOS PELA PROPP E TODAS AS SOLICITAÇÕES RECEBIDAS COM A RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FORAM ATENDIDAS. NA PRÓXIMA REUNIÃO SERÁ APRESENTADO RELATÓRIO FINANCEIRO COMPLETO DE 2024 E SERÁ IMPORTANTE INICIAR A CONSTRUÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2025, UMA VEZ QUE OS PRAZOS SÃO RELATIVAMENTE CURTOS. **18) PROCESSO SELETIVO 2025:** AINDA SERÁ PUBLICADA A LISTA DEFINITIVA DE APROVADAS/OS. DADOS PRELIMINARES INDICAM QUE HOUVE MENOS DEMANDA E APROVAÇÃO QUE NO ANO ANTERIOR. OS DADOS COMPLETOS SERÃO APRESENTADOS NA PRÓXIMA REUNIÃO, BEM COMO RELATOS DAS BANCAS. A COORDENAÇÃO REALIZARÁ **REUNIÃO COM APROVADAS/OS** AINDA EM DEZEMBRO PARA FALAR DE PROCESSO DE MATRÍCULA E EDITAL DE BOLSAS. **19) CONACIR:** ESSE TEMA NÃO FOI TRATADO E SERÁ RETOMADO NAS PRÓXIMAS REUNIÕES. **20) ATUAÇÃO DE DOCENTES CONVIVIDAS/OS:** ESSE TEMA NÃO FOI TRATADO E SERÁ RETOMADO NAS PRÓXIMAS REUNIÕES.



Documento assinado eletronicamente por **André Sidnei Musskopf, Professor(a)**, em 11/12/2024, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Prado, Servidor(a)**, em 11/12/2024, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Jose Sena da Silveira, Professor(a)**, em 11/12/2024, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Correa Lages, Professor(a)**, em 11/12/2024, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.ufff.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2150932** e o código CRC **14E46846**.